

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.042.730/0001-04
NIRE nº 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

A Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia" ou "CSN") (B3: CSNA3; NYSE: SID), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo.

Aprovação da *Exchange Offer* e *Consent Solicitation*

Em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a realização, por sua controlada CSN Inova Ventures ("CSN Inova"), de oferta de troca (*Exchange Offer*) de *Notes* existentes, emitidas pela CSN Inova, com vencimento em 2028 e juros de 6,750% ao ano, em circulação no mercado internacional ("Notes Existentes"), mediante (i) entrega de novos títulos representativos de dívida a serem emitidos e colocados no exterior pela CSN Inova, denominadas *Notes*, com remuneração de taxa fixa de 11,00% ao ano e vencimento em 2030, no valor de até US\$ 970.000.000,00 (novecentos e setenta milhões de dólares norte-americanos) ("Novas Notes") e (ii) pagamento, em dinheiro, no montante de até US\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de dólares norte-americanos) aos titulares das *Notes Existentes* que aderirem à oferta ("Exchange Offer"). As *Novas Notes* serão emitidas pela CSN Inova e contarão com garantia irrevogável, incondicional e integral da Companhia.

As *Novas Notes* estarão sujeitas a uma redução de 50 *basis points* na remuneração, passando a 10,50% ao ano, caso (i) o valor do principal das *Novas Notes* seja reduzido em, no mínimo, US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos) e (ii) tal redução ocorra a qualquer momento antes de 12 de fevereiro de 2028. A CSN Inova poderá resgatar as *Novas Notes*, total ou parcialmente, a qualquer momento, mediante pagamento de um preço de resgate equivalente a 100% do valor do principal das *Novas Notes*, acrescido da remuneração acumulada e não paga até a data de resgate, exclusive.

A tabela a seguir resume os principais termos da *Exchange Offer* e *Consent Solicitation* (conforme definida abaixo):

		Exchange Consideration por US\$1.000,00 de Valor de Principal das Notes Existentes Ofertadas ^{1 2}		
Títulos objeto da oferta de troca	CUSIP / ISIN	Valor do Principal Devido (US\$)	Valor de Principal das Novas Notes por cada US\$1.000,00	Preço em dinheiro por cada US\$1.000,00
6,750% Senior Notes com vencimento em 2028	Rule 144A: 12642KAB0 / US12642KAB08 Regulation S: G2583X AB7 / USG2583XAB76	US\$1.300.000.000,00	US\$746,15	US\$253,85

¹ Para cada US\$1.000,00 de principal das Notes Existentes validamente ofertado e aceito para troca, os respectivos titulares farão jus a receber US\$746,15 em Novas Notes e US\$253,85 em dinheiro, além dos juros acumulados até a data de liquidação, conforme descrito no *Exchange Offer Memorandum*.

² A *Exchange Consideration* indicada na tabela acima pressupõe que a totalidade das Notes Existentes em circulação seja validamente ofertada em ou antes do Prazo de Expiração e que tais Notes Existentes sejam aceitas para troca.

Em conexão com a Exchange Offer, a CSN Inova está solicitando consentimentos para alterar determinadas condições na *indenture* que rege as Notes Existentes (“Consent Solicitation” e, em conjunto com a Exchange Offer, a “Exchange Offer e Consent Solicitation”).

A Exchange Offer e Consent Solicitation será realizada no mercado internacional e destinada para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*”.

A Exchange Offer e Consent Solicitation está sendo realizada nos termos e condições previstos no *Exchange Offer Memorandum* divulgado pela CSN Inova. A Exchange Offer e Consent Solicitation teve início nesta data e está prevista para se encerrar às 17h00 (horário de Nova York) do dia 10 de agosto de 2026, salvo prorrogação ou encerramento antecipado, com a liquidação prevista para o dia 12 de agosto de 2026. A consumação da Exchange Offer e Consent Solicitation estará sujeita ao atendimento ou renúncia das condições precedentes previstas na documentação da operação, incluindo a condição de participação mínima, segundo a qual, no mínimo, US\$ 910.000.000,00 (novecentos e dez milhões de dólares norte-americanos), equivalente a 70% do saldo em circulação das Notes Existentes, deverá ser validamente ofertado e aceito para troca no âmbito da Exchange Offer e Consent Solicitation.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta para venda, compra ou troca, ou solicitação de uma oferta de venda, compra ou troca, dos títulos e valores mobiliários aqui descritos, nem deverá ser realizada qualquer oferta, compra ou troca de tais títulos e valores mobiliários em qualquer Estado ou jurisdição em que tal oferta seja considerada ilícita previamente ao registro ou qualificação segundo as leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de tal Estado ou jurisdição.

A Exchange Offer e Consent Solicitation não foi, e nem será registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Exchange Offer e Consent Solicitation não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

Divulgação de Informações Financeiras Preliminares

A Companhia, nesta data, decidiu divulgar informações financeiras preliminares referentes a certos números financeiros (*flash numbers*) do segundo trimestre de 2026 (2T2026). Tais informações preliminares, não auditadas, referentes ao 2T26, encontram-se no documento anexo a este fato relevante ("Informações Preliminares").

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e com a divulgação tempestiva, adequada e equitativa de informações ao mercado, em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
Companhia Siderúrgica Nacional

ANEXO

Resultados Preliminares Estimados para o Semestre Encerrado em 30 de Junho de 2026

As informações financeiras preliminares referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026 têm como base as informações disponíveis para a Companhia até a presente data e estão sujeitas à conclusão dos procedimentos de fechamento contábil da Companhia e a ajustes finais. Dessa forma, tais informações financeiras preliminares são, por sua natureza, incertas, estão sujeitas a alterações e não devem ser consideradas como substitutas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS. Nem os auditores independentes da Companhia, nem quaisquer outros auditores independentes, auditaram, revisaram, compilaram, examinaram ou realizaram qualquer procedimento em relação a essas informações financeiras preliminares, tampouco expressaram qualquer opinião ou outra forma de asseguração a seu respeito. Dessa forma, tais auditores não assumem qualquer responsabilidade pelas informações financeiras preliminares, e se eximem de qualquer associação a elas. Essas informações estão sujeitas a revisão adicional pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria da Companhia. Os resultados efetivos da Companhia para o semestre encerrado em 30 de junho de 2026 poderão diferir das informações preliminares ora divulgadas, e tais diferenças poderão ser relevantes, em decorrência da conclusão dos procedimentos de fechamento contábil, de ajustes finais e de outros desenvolvimentos que venham a ocorrer até a conclusão das demonstrações financeiras da Companhia. Não se deve depositar confiança indevida nessas informações financeiras preliminares.

Seguem as expectativas da Companhia, na presente data, para o semestre encerrado em 30 de junho de 2026:

- **Receita Líquida:** em linha, de forma geral, com o mesmo período de 2025;
- **EBITDA Ajustado:** entre R\$5,3 bilhões e R\$5,4 bilhões, em comparação a R\$5,2 bilhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2025;
- **Prejuízo Líquido:** entre R\$1,3 bilhão e R\$1,4 bilhão, em comparação a um prejuízo líquido de R\$861,9 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2025;
- **Dívida Bruta e Dívida Líquida Ajustada:** aumento da Dívida Bruta e da Dívida Líquida Ajustada para um montante não superior a R\$54,0 bilhões e R\$44,0 bilhões, respectivamente (em comparação a R\$50,4 bilhões e R\$40,5 bilhões, respectivamente, em 31 de março de 2026);
- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** leve aumento em comparação à posição de R\$12,8 bilhões em 31 de março de 2026; e
- **Índice de Alavancagem:** aumento moderado em 30 de junho de 2026, em comparação a 31 de março de 2026, porém sem superar 3,5x.